



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Solicita informações ao Executivo, através das Secretarias competentes, sobre a instalação de equipamentos e estruturas inclusivas, como brinquedos adaptados, áreas de convivência acessíveis, e espaços para atividades físicas que possam ser utilizados por pessoas com diferentes tipos de deficiência, inclusive, adaptação dos playgrounds existentes.

Senhor Presidente,

Considerando que a Constituição Federal de 1988 estabelece em seu artigo 227 que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à pessoa com deficiência, com absoluta prioridade, a efetivação de seus direitos, incluindo a acessibilidade;

Considerando a convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, ratificada pelo Brasil em 2008, que determina a eliminação de barreiras arquitetônicas e a promoção de espaços acessíveis, garantindo o direito ao lazer e à inclusão social;

Considerando a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que prevê a acessibilidade como um direito fundamental e estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade nos espaços públicos;

Considerando que a inclusão social é um princípio fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas ou sensoriais, possam usufruir plenamente dos espaços públicos e das atividades de lazer;

Considerando que a falta de acessibilidade em espaços de lazer compromete a qualidade de vida e a participação social das pessoas com deficiência, limitando suas oportunidades de interação, diversão e desenvolvimento pessoal;

Considerando que a adaptação dos espaços de lazer para torná-los acessíveis beneficia não apenas as pessoas com deficiência, mas também idosos, gestantes, crianças e qualquer pessoa com mobilidade reduzida, promovendo um ambiente mais inclusivo e acolhedor para todos;

Considerando que a criação de espaços de lazer acessíveis fortalece o turismo inclusivo, atraindo visitantes com deficiência e suas famílias, além de promover a imagem de uma cidade acolhedora e





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

comprometida com os direitos de todos.

É que:

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de São Sebastião, Senhor Felipe Augusto, digne-se informar a esta Casa de Leis o que segue:

1. **É possível** realizar um levantamento dos espaços de lazer existentes e das necessidades de adaptação, elaborando um plano de ação detalhado com cronograma e orçamento para a execução das obras?
2. **É possível** promover a adaptação arquitetônica dos espaços de lazer, incluindo a instalação de rampas, corrimãos, pisos táteis, sinalização adequada e outros elementos que garantam a acessibilidade?
3. **É possível** Instalar equipamentos e estruturas inclusivas, como brinquedos adaptados, áreas de convivência acessíveis, e espaços para atividades físicas que possam ser utilizados por pessoas com diferentes tipos de deficiência?
4. **É possível** Capacitar os profissionais responsáveis pela gestão e manutenção dos espaços de lazer para que possam atender adequadamente as pessoas com deficiência e garantir a manutenção das adaptações realizadas?
5. **É possível** promover campanhas de divulgação e conscientização sobre a importância da acessibilidade e da inclusão, incentivando a participação da comunidade e das associações de pessoas com deficiência no uso dos espaços de lazer?
6. **É possível** a colocação de grama sintética no Playground do Canto do Mar, tendo em vista que a areia existente no local pode ser vetor de micoses e outras doenças.
7. Caso não seja possível, informar os motivos.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

2 de agosto de 2024.

Ercílio de Souza

"Ercílio"

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 370031003000320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Ercilio** em **02/08/2024 16:07**

Checksum: **42505A6AA4C342F9E28F1E34ED168B88CB250C0F23DDC331ED3ECB7FC73115CC**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 370031003000320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.